



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 538 /2.008 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **17000557/2007 – 11.740, RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, até **27 de abril de 2009**, o prazo **para a conclusão do barramento**, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº **322/2007-GAB**, de **27 de abril de 2007**, que outorgou a **MÁRCIO ANTÔNIO DE MORAIS**, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº **764.167.201-91**, RG **3444693-6604897 SSP-GO**, por **12 (doze) anos** o uso das águas do **Córrego Madeira do Mocambo**, no trecho localizado na **Fazenda “Madeira do Mocambo”**, município de **Gameleira de Goiás**, Estado de Goiás, **para acumulação de água em uma barragem.**

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **08** dias do mês de **Julho** de **2.008**.


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos